(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 174

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 19 DE SETEMBRO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 20 SET 14 sab

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt DIEGO	- 11 ^a ICFEx
Cb D	Cb MARINHO	- SEF
Reforço ao QGEx	Sd ELIAS SILVA	- SEF
Sd Garagem/QGEx	Sd DA SILVA	- SEF
Perm Contg/SEF	Sd FÁBIO	- DGO

Para o dia 21 SET 14 dom

Of Serviço/QGEx	1° Ten FERNANDA		- SEF
Sgt Serviço/QGEx	2° Sgt PAIANO		- DGO
Sgt Serviço/Garagem/QGEx	2° Sgt MARCOS ROBERTO		- SEF
Cb D	Cb MOREIRA		- CPEx
Cb Bliqueio/QGEx	Cb JORDÃO		- CPEx
Reforço ao QGEx	Sd PAULO CÉSAR - CPEx;	W. JESUS	- 11 ^a ICFEx
Sd Garagem/QGEx	Sd CELSO		- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd F. RODRIGUES		- SEF

Para o dia 22 SET 14 seg

Sgt Serviço/QGEx	2° Sgt BARBOZA		- 11 ^a ICFEx
Cb D	Cb MARCELO		- CPEx
Cb Bloqueio/QGEx	Cb ADSON		- SEF
Reforço ao QGEx	Sd LOBATO - CPEx;	NAYDSON	- DGO
Sd Garagem/QGEx	Sd DERNIVAL		- D Cont
Of Perm Bl I	1° Ten MÁRCIO		- 11 ^a ICFEx
Adj ao Of Perm Bl I	S Ten SANTOLIN		- D Cont
Perm Contg/SEF	Sd CIRQUEIRA		- SEF
Mensageiros ao Bl I	Ch PEDRO - SEF: Ch CARDOSO	- SEF: Sd FERREIRA - S	EF· RICARDO - SEF

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 174, de 19 SET 14

Pague nº

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

INSTRUÇÃO DE QUADROS - Realização

Foi ministrado no auditório da SEF, no dia 16 SET 14, pelo Maj MARCELO BIFANO DA SILVA, Instrução de Quadros para os oficiais do EST e os 3º Sgt do EBST, desta Secretaria, de suas OMDS e do CCIEx, sobre o tema: "Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)."

(Nota nº 94-SG3/SEF, de 18 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Retorno do Secretário de Economia e Finanças

Retornei, nesta data, da guarnição do Rio de Janeiro/RJ, onde realizei Visita de Orientação Técnica (VOT), na área da 1ª Região Militar, e estou pronto para o serviço.

Em consequência:

- 1) o Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA deixou de responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data; e
 - 2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

a) Em 17 SET 14

O Cel ANDRÉ BASTOS SILVA, Chefe da 11ª ICFEx, por término de férias e estar pronto para o serviço.

b) Em 19 SET 14

O Cel MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA, Asst Sect Econ Fin, por ter retornado da da guarnição do Rio de Janeiro/RJ, onde apoiou os trabalhos do Secretário de Economia e Finanças na Visita de Orientação Técnica (VOT), na área da 1ª Região Militar, e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- a) o Ten Cel WALACE NELLO RODRIGUES SERÓDIO deixou de responder pela função de Chefe da 11ª ICFEx, a contar 17 SET 14; e
 - b) a SG1/SEF, a 11^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 174, de 19 SET 14

Pague nº

2) Certidão de Nascimento - Apresentação

- A 2º Ten KELLY DOS SANTOS SIQUEIRA DA SILVA, desta Secretaria, apresentou as seguintes Certidões de Nascimento:
- a) Certidão de Nascimento, datada de 7 MAIO 07, expedida pelo Cartório do 4º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Gama/DF, onde consta o número 235084, Folha nº 282, Livro nº A-504, referente ao nascimento de sua filha MARIA EDUARDA SIQUEIRA DA SILVA, ocorrido em 3 MAIO 07.
- b) Certidão de Nascimento, datada de 26 FEV 13, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamento, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, matrícula nº 021253 01 55 2013 1 00508 297 0242651 89, onde consta o número da declaração de nascido vivo 30-63776573-9, referente ao nascimento de seu filho FELIPE SIQUEIRA DA SILVA, ocorrido em 25 FEV 13.

(Solução ao DIEx nº 317-Asse 3/SEF, de 10 SET 14)

Em consequência:

- (1) a 2º Ten KELLY DOS SANTOS SIQUEIRA DA SILVA, desta Secretaria, solicite o Auxílio-Natalidade, a Assistência Pré-Escolar, a inclusão no CADBEN/FUSEx e atualize a sua Declaração de Beneficiários; e
 - (2) a SG1.2-Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

Licenciamento de Praça - Exclusão e Desligamento

Licencio do serviço ativo do Exército, excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a partir de 24 SET 14, a pedido, de acordo com o art. 150 do Dec nº 57.654, de 20 JAN 1966 (RLSM); letra "b" do § 1º do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (E/1); e incisos I e II do art. 170 da Port nº 046-DGP, de 27 MAR 12, o militar abaixo relacionado:

- Sd (Idt 110720957-7) YURI VINÍCIOS MENDES REIS, incorporado no dia 1º MAR 13, filho de BELCHIOR ALVES DOS REIS e NEUZA MENDES DA SILVA REIS, nascido a 13 SET 1994, em Niquelândia/GO, declarou residir na Chácara Vendinha Trevo Ângulo-América, Niquelândia/GO, recebendo o Certificado de Reservista de 2ª Categoria de nº 051953 série "E".

(Nota nº 1433-SG1/SEF, de 19 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 174, de 19 SET 14

Pague nº 4

d. Diversos

1) Importação e Exportação Direta de Bens e Serviços - Transcrição

"PORTARIA Nº 27-SEF, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

Aprova as Instruções Reguladoras para Importação e Exportação Direta de Bens e Serviços, no âmbito do Exército (EB90-IR03.002), 1ª Edição, 2014.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 5° das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Port nº 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, e pelo art. 14 das Instruções Gerais para a Importação e Exportação Direta de Bens e Serviços (EB10-IG-08.001), aprovadas pela Port nº 369-Cmt Ex, de 28 MAIO 12, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para a Importação e Exportação Direta de Bens e Serviços, no âmbito do Comando do Exército (EB90-IR-03.002), 1ª Edição, 2014, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Port nº 021-SEF, de 3 NOV 08, que altera a alínea "a" inciso III do art. 4º das Instruções Reguladoras para a Importação e Exportação Direta de Bens e Serviços, no âmbito do Comando do Exército (IR 12-16), e a Port nº 008-SEF, de 11 OUT 07, que aprovou as Instruções Reguladoras para a Importação e Exportação Direta de Bens e Serviços, no âmbito do Comando do Exército (IR 12-16).

Art. 3º Determinar que a presente portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 37, de 12 SET 14) (Nota nº 1438-SG1/SEF, de 19 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados da D Cont, nas datas que se seguem:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Ten Cel	LUCIMAR DOS SANTOS CARBONERA	2012	29 DEZ 14	27 OUT 14
1º Ten	TARCÍSIO RENATO TONETTO JÚNIOR	2013	25 NOV 14	15 DEZ 14

(Solução ao DIEx nº 378-SG1/D Cont, de 17 SET 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça o saque do Adicional de Férias em favor do militares supracitados; e
- b) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 174, de 19 SET 14

Pague nº 5

3) Modernização do Sistema de Material do Exército - Transcrição

"PORTARIA Nº 202-EME, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

Aprova a Diretriz de Modernização do Sistema de Material do Exército - SIMATEx (EB20-D-04.001).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 5° do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port nº 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e de acordo com o que estabelece o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Port nº 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Modernização do Sistema de Material do Exército - SIMATEX (EB20-D-04.001), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DO EXÉRCITO - SIMATEx (EB20-D-04.001)

1. FINALIDADES

- a. Regular os procedimentos e atribuições para a modernização do Sistema de Material do Exército (SIMATEx).
- b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações tratadas pela presente Diretriz (Dtz).

6. SITUAÇÃO

- d) Secretaria de Economia e Finanças (SEF):
 - (1) Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO); e
 - (2) Diretoria de Contabilidade (D Cont);

7. ATRIBUIÇÕES

- f. Secretaria de Economia e Finanças
- 1) Designar um Oficial Superior como Gerente de Negócios e representante da SEF na Comissão Coordenadora de Modernização do SIMATEX e coordenar com suas diretorias subordinadas a nomeação dos respectivos representantes, também oficiais superiores, na referida comissão.
- 2) Executar a análise e melhoria dos processos de gestão financeira, patrimonial e contábil relativos ao sistema a cargo desse órgão e coordenar a execução da análise e melhoria dos processos com suas OMDS (DCont e DGO) envolvidas no Sistema.

(Contadoria Geral/1841)

Pague nº 6

Cont BI Nº 174, de 19 SET 14

- 3) Atualizar a legislação vigente referente à gestão financeira, patrimonial e contábil de competência dessa secretaria, adequando-a à modernização do SIMATEx.
- 4) Publicar em boletim interno da SEF as indicações dos militares envolvidos nas diversas tarefas ligadas à modernização do SIMATEx, remetendo cópia desse boletim à 4ª SCh EME.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

f. Todos os comandos, chefias e direções deverão baixar, em suas esferas de atribuições, as instruções complementares que se fizerem necessárias para a execução da presente Diretriz.

Anexo: Matriz de Responsabilidades no Projeto de Modernização do SIMATEx

ANEXO A - Matriz de Responsabilidades no Projeto de Modernização do SIMATEx					
Macro atividades		SEF	DGO	D Cont	
Gestão da Modernização		C	C	C	
Gestão da Contratação do Desenvolvimento		I	I	I	
Gestão do Desenvolvimento do Sistema		-	-	-	
Gestão da Homologação do Sistema		R	R	R	
Gestão de Implantação do Sistema		I	I	I	
Mapeamento de Processos de Negócios		R/E	Е	Е	
Auditoria		R	Е	Е	

Legenda (definições segundo a NEGAPEB):

- E Encarregado: organização(ões) encarregada(s) pela execução propriamente dita do Projeto.
- C Consultado: organização(ões) consultada(s), para fins de planejamento e execução de ações decorrentes do Projeto.
- I Informado: organização(ões) informada(s) para fins de monitoramento e controle dos planejamentos e execução dos Projetos.
- R Responsável: organização(ões) diretamente responsável(eis) pelas ações da gestão do Projeto.

Outras responsabilidades: de acordo com as atribuições previstas no item 7 desta Diretriz."

(Transcrito do BE Nº 37, de 12 SET 14) (Nota nº 1425-SG1/SEF, de 18 SET 14)

Em consequência:

- a) designo o Maj FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO, desta Secretaria, como Gerente de Negócios e representante na Comissão Coordenação de Modernização do SIMATEX; e o Maj MAURO SÉRGIO DE SOUZA GUIMARÃES, da DGO, e o Maj SADALA MARON JUNIOR, da D Cont, como representantes de suas OM.
- b) a SG1/SEF, a SG4/SEF, a D Cont, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 174, de 19 SET 14

Pague nº 7

4) Pré-Seleção de Militar para o 21º Contg Cia E F Paz Haiti - Transcrição

"DIEx nº 1590-DEC.A7/DEC-CIRCULAR, de 16 SET 14

- 1. A Assessoria 7 do Departamento de Engenharia e Construção é responsável pela seleção e preparo da Companhia de Engenharia de Força de Paz, a ser empregada em apoio à Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH).
- 2. Diante do exposto, informo-vos que os militares constantes da relação anexa, foram préselecionados para compor o QC mais reservas do 21º Contg Cia E F Paz-Haiti.
- 3. Assim sendo, informo a V Sa. que a Nota de Serviço (Plano de Movimento do 21º Contg Cia E F Paz Haiti), anexa, apresenta as orientações necessárias para o deslocamento dos militares préselecionados do mencionado Contingente, que participarão da Fase do Preparo Centralizado, a ser realizado no 7º BE Cmb (Natal/RN), no período de 6 a 31 OUT 14.
- 4. Informo-vos, ainda, que segue anexa uma sugestão de materiais a serem conduzidos para o Preparo Centralizado no 7º BE Cmb e na preparação do enxoval individual para o cumprimento da missão no Haiti.
- 5. Por oportuno, esta Assessoria informa que esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio dos telefones (61) 3415-5722, telefax (61) 3415-6621 (Ritex 860). (Assn) RONALDO MORAIS BRANCALIONE Cel, Chefe da A7."

(Nota nº 1424-SG1/SEF, de 17 SET 14)

Em consequência:

- a) o 3° Sgt MACIEL DE MELO MACHADO, da SEF, encontra-se pré-selecionado para o 21° Contg Cia E F Paz Haiti;
- b) de acordo com o plano de embarque dos militares pré-selecionados, o 3º Sgt MACIEL deverá deslocar-se para a área do Preparo Centralizado no 7º BE Cmb (Natal/RN), em 28 SET 14; e
- c) o militar pré-selecionado e os interessados tomem conhecimento das "Orientações Gerais para os Militares Pré-selecionados para o Exercício de Preparo Centralizado do 21º Contg Cia E F Paz Haiti" e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Solicitação de Auxílio-Transporte

Por meio do DIEx nº 551-SG4/SEF, de 15 SET 14, o Sd JÚLIO CÉSAR TAVARES DOS SANTOS solicitou seu cadastramento no benefício do Auxílio-Transporte.

(Nota nº 1421-SG1.2/SEF, de 15 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 174, de 19 SET 14

Pague nº 8

b. Auxílio-Alimentação - Despesa a Anular

Seja efetuada a Despesa a Anular do Auxílio-Alimentação referente às férias do militar, abaixo relacionado da DGO, tendo em vista que já havia recebido o referido benefício no pagamento do mês de JAN 14 e ter recebido em duplicidade, no pagamento do mês de SET 14:

Grad	Nome	Prec CP	Valor (R\$)
Cb	SIDNEY BRUNO CARVALHO DO NASCIMENTO	354383097	192,00

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome a seguinte medida administrativa:

- efetue o lançamento da Despesa a Anular do Auxílio-Alimentação no pagamento do referido militar, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	354383097	35	G54 00019200

(Nota nº 1408-SG1.2/SEF, de 8 SET 14)

c. Diárias e Passagem - Concessão

A fim de participar do II Pedido de Cooperação de Instrução à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército relativo ao CGAEM, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 25 e 26 SET 14, conforme previsto no PIV-SEF/2014 e na OS Nº 25-Asse 3/SEF, de 3 SET 14, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Cel DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA;

CPF: 601.135.107-72;

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6 / 5.517-4; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
267,90 (duzentos e sessenta e sete reais e	2,5	669,75 (seiscentos e sessenta e nove reais e
noventa centavos)	2,3	setenta e cinco centavos)
Passagens		543,50 (quinhentos e quarenta e três reais e
		cinquenta centavos)

Obs: o militar deverá realizar o CHECK-IN no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque.

(Nota n° 336-Asse 3/SEF, de 16 SET 14)

Em consequência:

- 1) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 669,75 (seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 543,50 (quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) referente ao II PCI CGAEM; e
 - 2) a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 174, de 19 SET 14

Pague nº

d. Diárias - Concessão

A fim de apoiar o transporte da equipe do Centro de Controle Interno do Exército (CCIEx) na Visita de Auditória à IMBEL, na guarnição de Itajubá/MG, nos dias 6 e 10 OUT 14, conforme previsto no PIV/2014 e o solicitado no DIEx nº 96-S4/2ª ICFEx, de 11 SET 14, os militares, abaixo relacionados da 2ª ICFEx, fazem jus à 1,0 (uma) diária, conforme discriminado abaixo:

Grad	Nome	Diárias		
Grau	Nome	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	
1º Cat	ROMILDO PEDRO DA SILVA	177,00 (cento e setenta e sete	177,00 (cento e setenta e sete	
1 Sgt	ROWILDO FEDRO DA SILVA	reais)	reais)	
Sd	FABIANO PEREIRA GOMES	147,00 (cento e quarenta e	147,00 (cento e quarenta e sete	
Su	FABIANO PEREIRA GOMES	sete reais)	reais)	
Total			324,00 (trezentos e vinte e	
			quatro reais)	

Obs: o deslocamento será realizado em viatura da 2ª ICFEx.

(Nota n° 347-Asse 3/SEF, de 18 SET 14)

Em consequência:

- 1) a Asse 3/SEF repasse para a 2ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais) para o apoio de transporte, à equipe do Centro de Controle Interno do Exército, na Visita de Auditória à IMBEL, na cidade de Itajubá/MG; e
 - 2) a 2ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

e. CADBEN/FUSEx - Exclusão de Dependente

O 3º Sgt GEOVANNY VIANNA MORAES, do CPEx, por intermédio do DIEx nº 924-S3/Gab/CPEx, de 18 AGO 14, solicitou que seja excluído, da relação de dependentes do CADBEN/FUSEx, sua filha DAIANNY MAGNA DE OLIVEIRA MORAES, conforme publicado no BI/CPEx nº 035, de 5 SET 14.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração na Ficha Cadastro do 3º Sgt GEOVANNY VIANNA MORAES, mudando o número de dependentes para fins de Salário Família e Imposto de Renda de 6 (seis) para 5 (cinco):

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	341299809	14	0505

b) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a exclusão de DAIANNY MAGNA DE OLIVEIRA MORAES, no CADBEN/FUSEx.

(Solução ao DIEx nº 749-SG1/Gab/CPEx, de 8 SET 14) (Nota nº 1409-SG1.2/SEF, de 17 SET 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 174, de 19 SET 14

Pague nº 10

f. Cartão do FUSEx - Solicitação da 2ª Via

O S Ten GERARDO CARLOS DOS SANTOS, da D Cont, por intermédio do DIEx nº 92-6ª Seção/D Cont, de 4 SET 14, solicitou a 2ª via do cartão de beneficiário do FUSEx para sua dependente ERECIVÂNIA DOS SANTOS CARLOS (esposa) por motivo de furto, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Nota nº 1426-SG1/SEF, de 18 SET 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação da 2ª via do referido cartão junto a Subdiretoria de Apoio à Saúde.

g. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Maj SADALA MARON JUNIOR, da D Cont, conforme os dados abaixo:

De	Para	
Banco: (033) Santander	Banco: (033) Santander	
Agência: 3265 Conta corrente: 01087007-7	Agência: 3265 Conta corrente: 01090489-3	

(Nota nº 1399-SG1/SEF, de 16 SET 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças